

PORTARIA Nº 195, de 12 de agosto de 2024

“EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

O Prefeito em Exercício de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições, com base na Lei nº 2.063, de 16 de abril de 2024 e na Cláusula 6ª do Contrato nº 054/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor público temporário **DOUGLAS SARTORI**, do cargo de Motorista.

Parágrafo Único. A presente exoneração tem seus efeitos a partir da data de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 12 de agosto de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal